

AVISO N.º 11992 DGARH 2025

Torna-se público que, na sequência do processo de avaliação de desempenho ao abrigo da Lei n.º66-B/2007, de 28/12, na sua redação atual, e da aplicação do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29/8, foram objeto de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório os seguintes trabalhadores:

Joaquim José Lopes Cadeirinhas – Posição 8 – Nível 46

Hélder José Barqueta Feliciano – Posição 9 – Nível 15

José Armelim Mendes Fialho – Posição 5 – Nível 13

Ana Maria Morais Lopes Cadeirinhas – Posição 8 – Nível 14

José Augusto Figueira Sebastião – Posição 7 – Nível 11

Hortelinda Maria Guerra Caeiro – Posição 8 – Nível 14

Maria Lina Mendes Delgado – Posição 9 – Nível 50

José António Moreira Lucas – Posição 8 – Nível 14

Carlos Jorge Pancadas Geadas – Posição 7 – Nível 13

António Domingos Ramalho Godinho – Posição 6 – Nível 10

Mariana Margarida Ganchinho Lopes Candeias – Posição 4 – Nível 10

António Manuel Pato Oca – Posição 3 – Nível 7

José António Gomes Chaparro – Posição 2 – Nível 6

Luís Miguel Leandro dos Santos – Posição 2 – Nível 21

Maria Laura Ramos Pacheco Lopes Palminha Algarve – Posição 8 – Nível 14

Maria Vicência Banha Cascalhais - Posição2 - Nível 8

Joaquim António da Silva Marques – Posição 9 – Nível 15





Maria Marta Charraz Parreira Manta – Posição 7 – Nível 29

Ana Sofia Pinto Lérias Limpo – Posição 3 – Nível 20

Catarina de Fátima Manito Marques - Posição 8 - Nível 14

Maria Manuela Condeça Moita Dias – Posição 7 – Nível 13

Rui Manuel Limpo Estevas – Posição 4 – Nível 8

Francisco Maria Marcos Guerreiro – Posição 2 – Nível 9

Joaquim António da Silva Infante – Posição 4 – Nível 8

Glória de Fátima Dionísio Barras Balancho – Posição 4 – Nível 10

António José Lopes Godinho – Posição 3 – Nível 7

José Maria Montezo Lebre – Posição 5 – Nível 11

Nuno Manuel Carapinha Moreira – Posição 3 – Nível 7

Célia da Conceição Balancho Gomes – Posição 6 – Nível 38

Helena Isabel Figueira Guerreiro Soeiro – Posição 3 – Nível 26

Ana Maria Charrama Farinho – Posição 6 – Nível 38

Vanda Maria Clérigo Fialho – Posição 4 – Nível 30

Ilídio José Peralta Cosme – Posição 3 – Nível 7

As alterações de posicionamento remuneratório produzem efeito ao dia 1 de janeiro de 2025, por força do disposto no n. º9 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).



Moura, 23 de outubro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Por subdelegação de assinatura do Vereador dos Recursos Humanos, (despacho de 12/11/2021)

